Processo N° 569/2024
Folha N° 86
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 23 de agosto contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 72 a 84 do processo de nº 569/2024, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 569/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos: medidor multiparâmetro portátil, medidor e solução zero de oxigênio dissolvido e medidor de turbidez, no valor de R$ 34.612,33 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda.
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor